



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

DECRETO Nº 143, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais no **dia 31 DE MAIO DE 2024 sexta feira**, devido ao feriado nacional de **CORPUS CHRISTI**. Retornaremos as atividades normais na segunda feira dia 03 de junho.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar (saúde, Educação e limpeza urbana) que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pelos Secretários Municipais dos respectivos setores, como serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JIMMY DUTRA GOULART
Prefeito Municipal de Frei Inocência/MG

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA-MG, TORNA PÚBLICO:

Contrato Administrativo nº 013/2024; Contratada: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda; Objeto: Aquisição de luminárias led para iluminação pública (fornecimento e instalação); Valor: R\$1.550.688,74; Vigência: 25/05/2024 a 24/05/2025 – Processo Licitatório nº 015/2023, Pregão Presencial nº 011/2023. Maiara Oliveira Leite / Agente de Contratação.

Compras e Licitações: (33) 3284-2686 / licitacao@freiinocencia.mg.gov.br